

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N.º 57/2023

Altera a NPF - Norma de Procedimento Fiscal n.º 54/2023, que publica novas Tabelas de Valores de Base de Cálculo relativas à Substituição Tributária nas operações com CERVEJAS, REFRIGERANTES ENERGÉTICOS e ISOTÔNICOS.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9.º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n.º 1.132, de 28 de julho de 2017, considerando o disposto no § 2.º do art. 10 e no “caput” do art. 24, do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 7.871, de 29 de setembro de 2017, e nos §§ 1.º e 3.º do art. 11 da Lei n.º 11.580, de 14 de novembro de 1996, considerando os pedidos de inclusões, exclusões e alterações de produtos e valores, protocolados sob o n.º **21.312.524-9**, resolve:

Art. 1.º Ficam introduzidas as seguintes alterações na Norma de Procedimento Fiscal n.º 54/2023, de 24 de novembro de 2023:

I - incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF n.º 54/2023), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 – CNPJ: 44930204 – Águas Prata Ltda.

- 1.1. Produto: Cerveja PINK LEMONADE
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/200 ml
Valor base de cálculo: R\$ 5,10

2 – CNPJ: 38236353 – Cervejaria Walrus Ltda

- 2.1. Produto: Chopp WALRUS CALMA POLACA SOUR
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor base de cálculo: R\$ 16,80

3 – CNPJ: 73410326 – Cervejaria Petrópolis S A

- 3.1. Produto: Cerveja CACILDIS AMBER LAGER
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: R\$ 4,36”.

II - alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF n.º 54/2023), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 17960315 – Cervejaria Campo Bom Ltda

- 1.1. Produto: Cerveja IMIGRAÇÃO IMPERIAL STOUT
Embalagem/Volume: DE GRANEL/LITRO
PARA VIDRO descartável/500 ml

2 - CNPJ: 07526557 – Ambev S A

- 2.1. Produto: Cerveja STELLA ARTOIS
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/275 ml
Valor base de cálculo: R\$ 6,73
2.2. Produto: Cerveja STELLA ARTOIS
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/330 ml
Valor base de cálculo: R\$ 6,61”.

III - incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTES (Anexo II da NPF n.º 54/2023), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 49271526 – 3D Indústria de Refrigerantes Ltda

- 1.1. Produto: Refrigerante FABIANE
Embalagem/Volume: VIDRO retornável/200 ml
Valor base de cálculo: R\$ 1,70
- 1.2. Produto: Refrigerante FABIANE
Embalagem/Volume: VIDRO retornável/600 ml
Valor base de cálculo: R\$ 1,55”.

IV - alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTES (Anexo II da NPF n.º 54/2023), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 76490572 – Hugo Cini AS

- 1.1. Produto: Refrigerante CINI DE MAIS MARCAS E SABORES
Embalagem/Volume: PET descartável 2.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 5,66”.

Art. 2.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de dezembro de 2023.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 5 de dezembro de 2023.

Renato Milanese
Diretor em Exercício